

LISTA DE CHECAGEM

DE

TUBULÃO E FUSTE A CÉU ABERTO

Autor

DEOGLEDES MONTICUCO

- **Iniciou aos 14 anos como Mensageiro.**
- **1974 - Engenheiro Civil e 1975 - Engenheiro de Segurança do Trabalho.**
- **Obras de construções: Hidrelétrica; Linha de Transmissão de 805 Km na selva amazônica; Siderúrgica; Petroquímica; Edifícios Residenciais e Comerciais; Hospitais; Shopping; Pontes; Viadutos; Dragagens de Rios; Mineração e Saneamento.**
- **Atuou também na Indústria Automobilística, no Comércio e na FUNDACENTRO.**
- **Coordenador de Cursos e Docente – Engenharia de Segurança do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho.**
- **Coordenador da alteração da NR-18, 1994 e 1995, no sistema tripartite.**
- **Projetos de melhoria das condições de trabalho na Indústria da Construção.**
- **Estágios no exterior; Publicações e Artigos Técnicos na área de Engenharia de Segurança do Trabalho na Indústria da Construção.**
- **Atualmente – 66 anos – Aposentado por Invalidez – Dedicado à família e a escrever os fascículos para registrar os conhecimentos de Engenharia de Segurança do Trabalho na Indústria da Construção, bem como divulgá-los.**

LISTA DE CHECAGEM

DE

TUBULÃO E FUSTE A CÉU ABERTO

Local:
Data: / /
Empresa:

Assunto	C	NC	NA	Prazo
1. Evidência de entrega desta Lista de Checagem às empresas que participarem da licitação para os serviços de Tubulão e Fuste a Céu Aberto, para conhecimento, orçamento, planejamento e eventuais providências quando da execução do serviço.				
2. Realização de reunião entre Contratante e Contratada, antes do início dos serviços, para definição dos procedimentos e cumprimento desta Lista de Checagem.				
3. Evidência de Procedimento para Espaço Confinado elaborado por profissional qualificado e aprovado pelo responsável técnico dos serviços e afixado próximo ao local de trabalho.				
4. Cópia do Parecer técnico de engenheiro especializado em fundações ou solos para cada Tubulão/fuste a ser executado, deve ser considerado o				

Engenharia de Segurança e Meio Ambiente do Trabalho

estudo geotécnico, a necessidade ou não de escoramento e os requisitos de segurança do trabalho, próximo ao local de trabalho.				
5. Acompanhamento diário “in loco” através de engenheiro especializado em fundações ou solos sobre as condições do terreno durante a execução do Tubulão/fuste e alargamento ou abertura manual de base.				
6. Escavação até 3 m de profundidade deve ter diâmetro mínimo de 0,80m.				
7. Escavação até 7m de profundidade deve ter diâmetro mínimo de 1,00 m em toda extensão.				
8. Escavação até 10 m de profundidade deve ter diâmetro mínimo de 1,20 m em toda extensão.				
9. Escavação até 20 m de profundidade deve ter diâmetro mínimo de 1,40 m em toda extensão.				
10. Avaliação diária e no máximo a cada 4 horas de espaço confinado conforme NR 18 (Principalmente medição de gases).				
11. Sistema de ventilação com filtro de ar e duto até o local de trabalho.				
12. Trava de segurança na catraca do sarilho e em uso.				
13. Cabo de fibra sintética (corda) deve atender as recomendações do item 18.16 da NR 18, tanto da corda de				

Engenharia de Segurança e Meio Ambiente do Trabalho

çamento do balde como do cabo-guia para o trabalhador (poceiro).				
14. Gancho com trava de segurança na extremidade da corda do balde.				
15. Tablado de madeira resistente, uniforme e com 1,00 m de contorno em relação à borda do Tubulão/fuste, quando o piso for de terra.				
16. Limpeza constante ao redor do Tubulão/fuste até uma distância mínima de 1 m da borda.				
17. Sistema de sarilho com 2 (duas) manivelas e com as respectivas travas de segurança.				
18. O sistema de sarilho deve ser bem fixado no solo (terreno).				
19. Cobertura contra intempéries contornando a borda do Tubulão/fuste de 1,00 m.				
20. Isolamento de 1,20 m de altura contornando a cobertura e com porta de acesso.				
21. A tampa do buraco deve permanecer presa na base do sarilho, quando não houver serviço.				
22. Deve existir sistema de proteção contra queda d'água da superfície do terreno para o interior do buraco.				
23. A corda de sustentação do balde deve ter comprimento para que haja, em qualquer posição de trabalho, um				

Engenharia de Segurança e Meio Ambiente do Trabalho

mínimo de 6 (seis) voltas sobre o tambor.				
24. Curso de Primeiros Socorros e Resgate de Emergência para todos os funcionários.				
25. Jornada de trabalho diária para o Poceiro deve ser de 6 (seis) horas.				
26. Placas de advertência e de segurança do trabalho.				
27. Balde e alça: em perfeitas condições de uso.				
28. Balde com capacidade máxima de 20 litros.				
29. Ferramentas do Poceiro devem estar em perfeitas condições de uso.				
30. Encamisamento metálico ou de concreto durante a execução do trabalho do Tubulão/fuste. Caso não haja necessidade o serviço só deve iniciar após parecer por escrito do engenheiro especializado em fundações ou solos para cada Tubulão/fuste.				
31. Uso de cabo-guia acoplado em 2 (duas) alças localizadas nos ombros do cinto de segurança do Poceiro e disponível para resgate imediato.				
32. EPI e vestimenta para o Poceiro: capuz de brim, capacete de segurança sem aba e com jugular, luvas de lona brim ou similar, botina de segurança de couro e com elásticos nas laterais, camisa, calça e cinto de segurança com				

Engenharia de Segurança e Meio Ambiente do Trabalho

alças nos ombros acoplado ao cabo-guia.				
33. EPI e vestimenta para os demais funcionários: capacete de segurança com jugular, óculos de segurança, luvas de lona brim ou similar, botina de couro ou bota de borracha, camisa e calça.				
34. Liberação de Serviço, por escrito, antes do início da jornada de trabalho de cada dia.				
35. Painel, próximo ao local de trabalho, contendo:				
<ul style="list-style-type: none"> • Cartaz com fotos, nomes, funções dos funcionários e datas dos treinamentos de admissão, específico, curso de primeiros socorros e de resgate de emergência. • Pareceres técnicos do engenheiro especializado em fundações ou solos sobre as condições do terreno e do encamisamento. • Plano de Segurança do Trabalho. • Acompanhamento da avaliação do espaço confinado. • Plano de Primeiros Socorros e Resgate de Emergência. • Liberação de Serviço para o Tubulão/fuste específico. • Existência de APR – Análise Preliminar de Riscos. 				
ESPECIFICAR ABAIXO OUTRAS MEDIDAS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO, CASO HAJA NECESSIDADE:				

1ª via – Responsável pela regularização (se tiver NC)**Nome:****Função:****Visto:****2ª Via – Responsável pelo levantamento****Nome:****Função:****Visto:****C – Conforme****NC – Não Conforme****NA – Não se Aplica**

Caso ocorram itens NC – Não Conformes esta atividade deve ser paralisada até as regularizações e, também a realização de inspeção e liberação pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho antes do reinício.

PARA REFLEXÃO:

**O MAIOR PATRIMÔNIO DE UMA EMPRESA: TRABALHADORES.
SAIBA VALORIZAR A VIDA HUMANA.**

São Paulo, junho de 2014.



Deogledes Monticuco

deogledes.monticuco@gmail.com

Fone: (11) 9-8151-3211

É PERMITIDA A DIVULGAÇÃO, REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DESDE QUE MENCIONADA ESTA PUBLICAÇÃO.